



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 083/PMB/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADA a empresa, e do outro lado a empresa ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.062/0001-60, com sede na Avenida Carlos Dorneje, nº 506, Quadra 04, Casa 01, Bairro BNH I, município de Pimenta Bueno/RO, CEP 76.970-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. EDENILSON BANDEIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 529 – SSP/RO e inscrito no CPF nº *.324.822-, residente na Avenida JK, nº 79, Andar 2, Bairro Alvorada, município de Pimenta Bueno/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 083/PMB/2024, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a dotação orçamentária responsável pelas despesas do contrato, em razão da reorganização administrativa do Município de Buritis/RO, com a criação da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei Complementar nº 25, de 30 de junho de 2025, conforme disposto no Memorando nº 480/SEMED-PLAN/2025 e na Lei Complementar nº 25/2025, que reestruturou a administração municipal, referente ao monitoramento de segurança 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da nova estrutura organizacional, a responsabilidade orçamentária referente às despesas com os serviços de vigilância eletrônica dos espaços públicos (Biblioteca Municipal, Ginásio Municipal e Teatro Municipal), anteriormente vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, passa a ser da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução contratual passarão a correr à conta da seguinte dotação:

Assim, a despesa passará a onerar a seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Secretaria Municipal de Administração
- Programa de Trabalho: 04.122.1001.2015 – Apoio às Atividades de Cultura e Esporte





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: Ficha 911

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para a continuidade e encerramento do exercício atual, referente ao período de 03 (três) meses, deverá ser emitido empenho no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondente aos meses remanescentes do presente exercício. O período subsequente, correspondente a 08 (oito) meses, será custeado com recursos alocados no orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme a programação orçamentária da nova unidade gestora, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/PMB/2024 e de seus aditivos anteriores, inclusive o valor global e a vigência contratual, que permanece até 01.09.2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais disposições contratuais não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 30 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.230.062/0001-60
Responsável legal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083PMB/2024

**PROCESSO N° 1189/2024 - SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90062/2024**

CONTRATO N° 083/PMB/2024

CONTRATADA: ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

OBJETO DO ADITIVO: TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME MEMORANDO N° 480/PLAN/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1001.2015 – APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PJ

FONTE DE RECURSO: FICHA 911

VALOR TOTAL R\$: INALTERADO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.09.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDENILSON BANDEIRA, CPF: 692.32*.*2-*5**
***5 em 31/10/2025 10:34:21, Cód. Autenticidade da Assinatura:**
1094.6A34.1219.768Z.3770, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF: 572.47*.*9-*7** em **30/10/2025 14:20:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U3.1V20.453H.R787.6126**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.509.8C9** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.70*.*2-*5**, em **30/10/2025 - 13:28:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1381.0V28.710A.A788.3465

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

